

## **REFLEXÕES ACERCA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA NO ANO DE 2017**

Adriana Cabral Pereira de Araujo  
GRUPEFOR/UERJ-FFP  
Adriacabral2013@gmail.com

O presente texto, escrito em tempos de pandemia e distanciamento social, traz reflexões sobre a inserção da Educação Infantil no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), a partir do ano de 2017. Este trabalho é fruto de pesquisa realizada para elaboração de dissertação de Mestrado já defendida.

O PNAIC foi criado através da Portaria nº 867, de 04 de julho de 2012, com o objetivo de alfabetizar as crianças até o 3º ano do Ensino Fundamental em cumprimento à meta 5 do PNE - Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2017a). Devido a uma grande mobilização em todo o país, os 27 estados e cerca de 5.270 municípios já haviam aderido ao pacto na ocasião do lançamento. Segundo o caderno de apresentação do PNAIC 2015, o programa foi lançado em larga escala no ano de 2013 sendo considerado “o maior programa de formação de professores já desenvolvido pelo Ministério da Educação – MEC” (BRASIL, 2015, p.8).

Após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, e da reestruturação do MEC, diversos programas federais de formação foram descontinuados ou sofreram alterações em suas propostas. No ano de 2017, o MEC através da Portaria 826 de 07 de Julho de 2017, inseriu professores da pré-escola na formação do PNAIC, desconsiderando ser esta uma proposta voltada para professores alfabetizadores e que junto com o PNE (Lei n.º 13.005/2014) reafirma a necessidade de “alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade”. Consideramos importante refletir, principalmente sobre as crianças de 4 e 5 anos, sobre em que perspectiva se pretende alcançar com tal meta ? Se a idade certa é no máximo até os oitos anos, nos preocupa saber em que idade se pretende começar e, principalmente, os recursos que envolveriam esse processo de alfabetização

Para atingirmos a meta 5 do PNE é válido submeter as crianças de 4 e 5 anos a processos escolarizantes, conteudistas, em detrimento ao respeito e ao seu tempo de ser criança, de

explorar, de criar e vivenciar a brincadeira e a ludicidade como fatores essenciais ao seu desenvolvimento?

Nos preocupa uma proposta de incluir as professoras da pré-escola nessa formação e isso estar atrelado a ideia de antecipação dos processos de alfabetização do Ensino Fundamental para as crianças de 4 e 5 anos.

Outra questão que levantamos na análise dos documentos do PNAIC, é sua atuação “na melhoria dos resultados de aprendizagem dos estudantes da pré-escola e do ensino fundamental” (BRASIL, 2017b, p. 10). As crianças são tratadas como estudantes, não condizendo com os termos utilizados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (DCNEI) 2009. Essa forma de compreender a criança pressupõe um processo sistematizado, verticalizado, escolarizante, formatando os saberes nas disciplinas, trazendo mecanicidade a um processo que deveria priorizar diálogos, atuação, criação participação e produção das culturas das infâncias.

Entendemos a criança como criação constante; o termo estudante ou aluno na Educação Infantil, por sua vez pode remeter a um aspecto escolarizante que ronda essa etapa de ensino, trazendo uma ideia de preparação para o ensino fundamental e negando as especificidades da criança enquanto sujeito ativo e participativo na Educação Infantil.

Precisamos de propostas de formação que respeitem esse tempo da criança e que tragam a brincadeira como eixo principal no processo de aprendizagem da criança.

A ideia de melhoria dos resultados para crianças de 4 e 5 anos, aponta para duas direções. Uma delas é a antecipação da alfabetização ou preparação da criança para o Ensino Fundamental. A outra se volta para o alavancamento dos resultados a serem alcançados e não no processo de construção das aprendizagens, principalmente nos resultados a serem obtidos nas avaliações externas.

O processo educativo passa a ser pensado apenas como uma forma de produção, em detrimento da ideia de desenvolvimento humano integral que traz na sua essência o respeito ao tempo, às diferenças, às vivências culturais e sociais de cada indivíduo. Nessa lógica, quais seriam os parâmetros para medir essa melhoria de resultados para crianças de 4 e 5 anos?

Esse redirecionamento das práticas docentes visando alcançar padrões de qualidade entendidas na proposta como desempenho, estão expressas nas diretrizes de formação do PNAIC 2017 e descritas no Caderno Orientador, (BRASIL, 2017b, p.15). Elas apontam para “o diálogo e a parceria com atores e instituições competentes, capazes de contribuir para alavancar novos patamares de qualidade ao complexo trabalho de gestão da sala de aula e da instituição educativa”. Quais seriam essas instituições e esses atores competentes que suscitariam maior desempenho? Seriam parceiros externos que não participam da realidade do cotidiano escolar?

E o respeito a autonomia, ao fazer docente e suas subjetividades mediante a atuação de profissionais voltados para a elevação do desempenho da gestão da sala de aula?

Outra questão preocupante nessa proposta, está centrada na responsabilização. Segundo o Caderno Orientador, tanto os Estados quanto os Municípios na adesão desse pacto “reafirmam seu comprometimento e sua responsabilização com a alfabetização, o letramento e a aprendizagem de todas as crianças de sua rede escolar na idade adequada” (BRASIL, 2017b, p.8). À medida que eles assumem esse compromisso, e se tratando de um pacto, automaticamente, todos os envolvidos nos processos educativos são responsabilizados pelo êxito no processo de alfabetização.

A escola é um espaço propício à formação e a reflexão sobre a prática, mas é preciso que haja as condições necessárias para que isso de fato aconteça. Uma proposta que atrela o ambiente educativo e seus fazeres apenas nos resultados a serem alcançados, sem analisar o contexto e as questões econômicas, sociais e políticas que envolvem o fazer docente, que desconsidera a valorização profissional e as condições de trabalho não contribui para a qualidade dessa formação.

## **CONSIDERAÇÕES**

Diferente das propostas anteriores, o PNAIC 2017, foi atravessado pelo contexto pós impeachment da Presidenta Dilma Rousseff. Período marcado pelas discontinuidades e mudanças no cenário político e econômico, com cortes de verbas e investimentos na educação, constantes mudanças na gestão do MEC, reverberando na falta de concessão de bolsas e incentivos a participação, como aconteceu nos anos anteriores.

O PNAIC 2017, inseriu professores de crianças de 4 e 5 anos na sua proposta de formação, desconsiderando as concepções, peculiaridades e conquistas dessa etapa de ensino.

Em linhas gerais, ressaltamos a necessidade de implantação de uma Política Nacional de formação de professores da educação básica, de forma mais ampliada e com respeito, acompanhamentos e suportes necessários a essa etapa de ensino. Que insiram na proposta questões relevantes como: a valorização docente, o respeito ao tempo e as potencialidades das pessoas, os aspectos econômicos, sociais e políticos da formação de professores, a qualidade dos espaços educativos, dentre outras.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei n. 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília/DF, 2014.

BRASIL. **Portaria n.º 867**, de 4 de julho de 2012. Institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e as ações do Pacto e define suas diretrizes gerais. Diário Oficial da União, Brasília/DF, 2012.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**. Interdisciplinaridade no ciclo de alfabetização. Caderno de Apresentação. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. – Brasília: MEC, SEB, 2015. 76 p.

BRASIL. **Portaria n.º 826** de 07 de julho de 2017. Dispõe sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, suas ações, diretrizes gerais e a ação de formação no âmbito do Programa Novo Mais Educação - PNME. Diário Oficial da União. Brasília: MEC, 2017a.

BRASIL. **Documento Orientador PNAIC em Ação 2017**. Brasília: MEC, 2017b. Disponível em [http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/docorientador\\_versao\\_final20170720 .pdf](http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/docorientador_versao_final20170720.pdf). Acesso em: 10 set. 2017.